PORTARIA N° 9638.09, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Convoca professor municipal para cumprir regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma do disposto no Título VIII, artigos 235, 236, 237, 238 e 239 da Lei Complementar n° 002.01 de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 29 e seus incisos da Lei Municipal n° 1.809.06 de 21 de julho de 2011, **RESOLVE** convocar, a contar de 01 de março de 2024, o Professor Municipal **JOVANI GHENO**, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais 4 horas semanais, na Secretaria de Educação e Cultura, para trabalhar nas atividades da escolinha de futebol pelo período de 01/03/2024 a 31/12/2024, percebendo para tanto uma complementação de remuneração de valor correspondente a 20% de seu vencimento básico, enquanto em pleno exercício da carga horária suplementar que lhe foi atribuída.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de março de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento